



CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CUBATÃO

Avenida Joaquim Miguel Couto nº 1000 – Vila Couto – Cubatão – SP

CEP 11510-010 - Tel. (13) 3362-6699 - Fax (13) 3361-6752

1

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 002/2020

CONTRATO nº 002/2019 (FUNPREVI)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019

PROCESSO 0375/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL PARA AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR, QUE CELEBRAM A CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CUBATÃO E A PROPONENTE VENCEDORA, REFERENTE AO PREGAO PRESENCIAL Nº 006/2019.

Pelo presente instrumento, de um lado, a CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CUBATÃO, Autarquia Pública Municipal, com sede nesta cidade, na Avenida Joaquim Miguel Couto, 992 – Vila Couto, inscrita no CNPJ/MF sob n. 47.498.340/0001-58, neste ato representado por seu Superintendente APARECIDO AMARAL DE CARVALHO, C.P.F. Nº. 047.022.468-10 e a seguir designada simplesmente CAIXA, e de outro lado a PROPONENTE VENCEDORA CONAM CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 51.235.448/0001-25, com sede na RUA MARQUÊS DE PARANAGUÁ Nº. 348, 7º ANDAR, CONSOLAÇÃO - SÃO PAULO/SP, CEP 01303-050, telefone (11) 3218-1400, fax (11) 3218-1401/3218-1403, Home page: www.conam.com.br E-Mail: conam@conam.com.br, doravante denominada simplesmente Contratada, neste ato representada pelo Diretor **Sr. DOUGLAS RODRIGUES CAETANO**, RG Nº 27.331.518-3 e CPF Nº 175.853.458-36, doravante designada CONTRATADA, estão justas e acertadas para celebrarem o presente Termo de Prorrogação Contratual, referente ao Pregão Presencial nº 006/2019 dentro das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA

1.1- Fica a vigência do contrato 002/2019, cláusula sétima, prorrogada por um período de 12 (doze) meses a contar de **16/07/2020**, respeitadas as determinações do art. 57 da Lei 8.666/93 com suas alterações, vencendo a referida prorrogação em **15 de julho de 2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1 - O valor global da presente prorrogação do contrato nº 002/2019 permanece inalterado, correspondendo ao total de R\$ 363.600,00 (trezentos e sessenta e três



CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CUBATÃO

Avenida Joaquim Miguel Couto nº 1000 – Vila Couto – Cubatão – SP

CEP 11510-010 - Tel. (13) 3362-6699 - Fax (13) 3361-6752

2

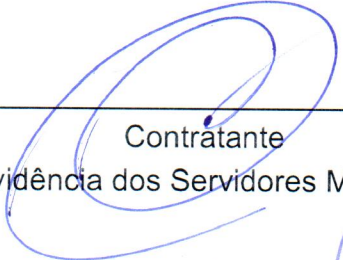
mil e seiscentos reais); a serem pagos em parcelas mensais de R\$ 30.300,00 (trinta mil e trezentos reais), conforme cláusula quarta do mesmo.

CLÁUSULA TERCEIRA

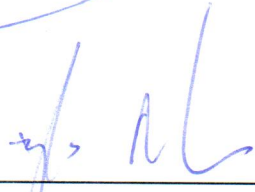
3.1 – As demais Cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em três vias de igual teor, aplicando-se a este contrato os dispositivos da legislação vigente.

Cubatão, 16 de julho de 2020.

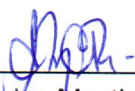


Contratante
Caixa de Previdência dos Servidores Municipais Cubatão



Contratada
Conam - Consultoria em Administração Municipal Ltda

Testemunhas:



Alessandra Martins Alves
RG 43516586-0



Anderson Ferreira Muniz
RG 28.486.182-0